



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Estudo Técnico Preliminar (ETP) – SEE Inc. XX, Art. 6º, Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Santa Leopoldina tem o compromisso de implementar ações voltadas à melhoria da qualidade da educação, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio do acesso a recursos pedagógicos que favoreçam a aprendizagem, a formação cidadã e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida acadêmica e social.

2.2. A leitura constitui instrumento fundamental para o desenvolvimento cognitivo, linguístico, social e emocional de crianças e adolescentes, sendo indispensável para o fortalecimento das habilidades de compreensão, interpretação, comunicação e pensamento crítico. Nesse contexto, a disponibilização de bibliotecas escolares com acervos adequados às diferentes etapas de ensino representa importante estratégia para incentivar o hábito da leitura e ampliar as oportunidades de aprendizagem.

2.3. Ademais, a aquisição de bibliotecas escolares está alinhada às diretrizes do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e aos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contribuindo para a garantia do direito à alfabetização na idade adequada e para o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da leitura e da escrita em toda a rede municipal de ensino.

2.4. Dessa forma, a implantação e o fornecimento de bibliotecas escolares configuram-se como medida essencial para ampliar o acesso dos estudantes a materiais literários e



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

paradidáticos de qualidade, promover a democratização do conhecimento, estimular a formação de leitores e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

2.5. Nesse contexto, a contratação pretendida visa atender às seguintes necessidades institucionais:

- 2.5.1. Ampliar o acesso dos estudantes da rede municipal de ensino a obras literárias, paradidáticas e materiais de apoio pedagógico de qualidade;
- 2.5.2. Incentivar o desenvolvimento do hábito da leitura e fortalecer as competências de alfabetização, letramento e interpretação textual;
- 2.5.3. Fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação, disponibilizando recursos didáticos complementares para utilização em sala de aula e demais atividades educacionais;
- 2.5.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e dos processos de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes;
- 2.5.5. Assegurar que as unidades escolares disponham de acervos atualizados, diversificados e adequados às necessidades educacionais dos alunos da rede municipal de ensino.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

1.3.1. Não foi elaborado Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o problema indicado no item 2, acima, entende-se necessário que a contratação atenda aos seguintes requisitos:

- 4.1.1. Não deverá haver vistoria prévia (§2º, Art. 63, Lei 14.133);
- 4.1.2. Não deverá haver diálogo competitivo (Art. 32, Lei 14.133);
- 4.1.3. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual;
- 4.1.4. Não será exigida garantia da contratação (Arts. 96 e ss., Lei nº 14.133);
- 4.1.5. Não será exigida a apresentação de amostra ou prova de conceito.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

5.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS (CRECHE), composta por no mínimo 275 livros literários.	UNIDADE	1
2	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ-ESCOLA 4 E 5 ANOS, composta por no mínimo, 346 livros literários.		3
3	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO, composta por no mínimo, 349 livros literários.		3
4	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO, composta por no mínimo, 319 livros literários.		3

5.2. As unidades e especificações dos serviços presentes na tabela acima são determinadas mediante levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. As alternativas analisadas foram as seguintes:

6.1.1. Contratação de empresa para fornecimento das bibliotecas literárias por pregão eletrônico;

6.1.2. Contratação de empresa para fornecimento das bibliotecas literárias por adesão a Ata de Registro de Preços.

6.2. Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação de empresa para fornecimento das bibliotecas literárias por	Disputa entre fornecedores tende a reduzir os preços;	Necessidade de definir previamente os quantitativos



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

pregão eletrônico.	• Maior transparência e competitividade no processo; • Definição clara das exigências técnicas e padrões de qualidade.	• exatos; • Processo mais demorado; • Risco de licitação fracassada ou deserta.
Contratação de empresa para fornecimento das bibliotecas literárias por adesão a Ata de Registro de Preços.	• Maior agilidade na contratação; • Redução de custos administrativos com novo processo licitatório; • Possibilidade de aproveitar preços vantajosos já negociados.	• Menor controle sobre a formação de preços; • Risco de o objeto não atender integralmente às necessidades do município; • Possíveis dificuldades logísticas.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. A estimativa do valor da contratação realizada no ETP será utilizada para fins de pesquisa de preço para composição do Termo de Referência, pois obedece aos parâmetros de pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta dispostos no art. 23 da Lei nº 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MÉDIA UNIT	VALOR TOTAL
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS (CRECHE), composta por no mínimo 275 livros literários.	UNIDADE	1	16.443,33	16.443,33
2	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ-ESCOLA 4 E 5 ANOS, composta por no mínimo, 346 livros literários.		3	16.547,00	49.641,00
3	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º		3	16.304,67	48.914,01



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

	ANO, composta por no mínimo, 349 livros literários.				
4	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO, composta por no mínimo, 319 livros literários.		3	16.693,33	50.079,99
TOTAL EM R\$					165.078,33

7.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e orçamento com fornecedor e realizado a média (conforme planilha de preços anexada ao processo) entre os valores dos itens nos documentos anexados ao processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Diante do problema exposto no item 2, a solução encontrada é a contratação de empresa para fornecimento das bibliotecas literárias por pregão eletrônico. Ela representa melhor opção em comparação às demais, tendo em vista que a realização do objeto acontecerá de forma integral, satisfazendo as necessidades da Secretaria. Além disso, o objeto deve atender a padronização, compatibilidade e uniformidade qualitativa entre os acervos entregues, sendo necessária definição clara de padrões de qualidade. A solução como um todo compreende a contratação de empresa para fornecimento das bibliotecas literárias por pregão eletrônico, logo após, a entrega dos acervos literários mediante emissão de AF, o acompanhamento e fiscalização contratual e finalizando com a entrega total do material.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A solução não será parcelada em razão da necessidade de assegurar a padronização, a compatibilidade e a uniformidade qualitativa dos acervos bibliográficos destinados às unidades escolares. Dessa forma, a aquisição em lote único mostra-se tecnicamente mais adequada ao atendimento do interesse público, está de acordo com os princípios da administração pública e em conformidade com o disposto na alínea 'a', inciso V, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1848, Centro – Santa Leopoldina/Espírito Santo - CEP: 29.640-000
TEL: (27) 3940-0030 – E-mail: educacao@santaleopoldina.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

10.1. Pretende-se, com a contratação:

- Assegurar a disponibilização de acervos bibliográficos adequados às diferentes etapas de ensino da rede municipal, ampliando o acesso dos estudantes a materiais literários e paradidáticos de qualidade;
- Incentivar o hábito da leitura e fortalecer o desenvolvimento das competências de alfabetização, letramento, interpretação textual e pensamento crítico dos estudantes;
- Contribuir para a implementação das ações previstas no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, disponibilizando recursos educacionais complementares para utilização em atividades de ensino e aprendizagem;
- Contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município, por meio do estímulo à leitura, da ampliação do repertório cultural e do desenvolvimento das habilidades linguísticas dos estudantes;
- Assegurar que as unidades escolares disponham de acervos atualizados, diversificados e compatíveis com as necessidades educacionais dos alunos, promovendo melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Como medida preventiva, para a licitação ser realizada normalmente, recomendamos as seguintes ações:

- a) Fazer levantamento das unidades escolares que precisam de atualização no acervo literário;
- b) Estimar quantitativo de livros de acordo com o número de alunos regulares;
- c) Identificar a capacidade do local a serem armazenados os acervos literários.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. De acordo com os dados levantados, não há outras contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

13.1. Não foi identificado atividade potencialmente nociva ao meio ambiente para essa contratação.

14. CONCLUSÃO

14.1. Ante a todo o exposto, sou de parecer que a contratação pretendida é VIÁVEL quanto aos aspetos técnico-operacionais, além de estar amparada pelo disposto no Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para se efetuar a contratação por PREGÃO ELETRÔNICO.

Santa Leopoldina/ES, 24 de junho de 2026.

TIAGO PITTOL

Secretário Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO PITTOL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SEMED - SEMED - PMSL
assinado em 30/06/2026 14:25:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2026 14:25:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUSTAVO GONORING REINHOLZ (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEMED - SEMED - PMSL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GV1P4X>